



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Ofício JUR-PMP nº 124/2.023.

Paulistânia-SP, 07 de dezembro de 2.023.

**MENSAGEM:** Objeto: encaminha o Projeto de Lei Ordinária nº 1.393/2.023, que **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER ABONO DE NATAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paulistânia e demais Vereadores:

Através do presente, na qualidade de Prefeito deste Município de Paulistânia, encaminho a esta augusta Edilidade o Projeto de lei em anexo, que **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER ABONO DE NATAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**, aproveitando o ensejo também para requerer a votação e consequente aprovação desta propositura em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a ser designada por esta Casa de leis, para sua urgente votação e consequente aprovação ainda neste exercício de 2.023, em benefício dos servidores municipais por ela contemplados.

Cumprе ressaltar que a importância desse projeto se deve à necessidade de se recompensar nossos servidores com tal abono de natal, como forma de incentivo e estímulo ao serviço que prestam diuturnamente à nossa população, considerando que as festividades do Natal nos fazem conscientes de que devemos reconhecer esse trabalho dos nossos funcionários públicos municipais à comunidade paulistaniense.

Além disso, com aludida propositura, estaremos valorizando nossos servidores do Município, além de contribuir com a melhoria da sua qualidade de vida, em razão do reconhecimento do Município a tais servidores e certamente o melhor desempenho profissional dos mesmos em prol da nossa população.

Dessa forma, requer-se a tramitação do presente projeto de lei na próxima sessão extraordinária a ser designada por esta Presidência, tendo em vista a urgente necessidade de sua votação e consequente aprovação, na forma regimental, para célere deliberação da inclusa propositura, face à sua urgência, para que seja feita tal concessão ainda neste mês de dezembro de 2023.

Diante do exposto, certo de contar com os costumeiros préstimos desta Casa de Leis, bem como com o bom senso e prestatividade destes nobres Edis, antecipadamente agradeço a atenção dispensada ao presente, renovando meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente:

**Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**  
**Prefeito Municipal**

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
**JUSCELINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PAULISTÂNIA – SP**

**Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca**  
**Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com**  
**CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP**  
**site: www.paulistania.sp.gov.br**